Decreto de 11 de Maio de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade a Sra. Luiza B. Rossoni, professora particular da escola localizada em Praia Bonita, 3º Distrito, a partir de 1º de Março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 11 de Maio de 1944.

Prefeito